



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 642 DE 06 DE MARÇO DE 1996.

Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de março de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,


DECRETA


Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 445.508,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e nove centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 1996.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
JOSÉ ZACARIAS DA SILVA  
Procurador Jurídico

  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
(Secretário de Fazenda)